



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021.

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, foi aberta a sessão da TERCEIRA CÂMARA CÍVEL. Presentes os Senhores Desembargadores: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, CLEONES CARVALHO CUNHA, MARCELINO CHAVES EVERTON. O(A) Procurador(a) de Justiça: Dra. SELENE COELHO LACERDA e o(a) Secretário(a): BRUNO ANDRADE PORTELA ARAÚJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: 1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0008865-68.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 019167/2020; Agravante:ESTADO DO MARANHAO(); Procurador(a)(es): FRANCISCO STÊNIO DE OLIVEIRA NETO, LUCAS SOUZA PEREIRA; Agravado:JOSE MAURO BARBOSA AROUCHE(); Advogado(a): LUIZ CLÁUDIO CANTANHEDE FRAZÃO Relator: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO ; "RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0021429-89.2008.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 009022/2020 - SÃO LUÍS; (1º Apelante):COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA; Advogado(a): EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR; (2º Apelante):CONSTRUTORA OAS LTDA((2º Apelante)); Advogado(a): ULISSES CESAR MARTINS DE SOUSA, ULISSES SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS; (1º Apelado):CONSTRUTORA OAS LTDA; Advogado(a): ULISSES CESAR MARTINS DE SOUSA, ULISSES SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS; (2º Apelado):COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA((2º Apelado)); Advogado(a): EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR Relator: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO ; "A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO E JULGOU PELO PARCIAL PROVIMENTO DA APELAÇÃO ADESIVA INTERPOSTA PELA AUTORA CONSTRUTORA OAS Ltda, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, BRUNO ANDRADE PORTELA ARAÚJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, em São Luís, 08 de abril de 2021.

Des(a). JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

PRESIDENTE DAS TERCEIRA CÂMARA CÍVEL